

Ministério da Educação Universidade Federal de Alfenas

Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Bairro centro, Alfenas/MG - CEP 37130-001 Telefone: (35) 3701-9014 - http://www.unifal-mg.edu.br

ATA DE REUNIÃO

Ata 404ª da reunião da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) da Universidade Federal de Alfenas (UNIFAL-MG). No dia 10 de março de dois mil e vinte, às quatorze horas, estava previsto para se reunirem de forma presencial e por vídeo conferência na sala O-307 (Sala do Conselho), sob a presidência do professor André Luiz Sena Mariano, os professores: Cristiane Aparecida Silveira Monteiro, Maria Angélica Maia Gaiotto, Luciana Azevedo, João Ermelindo de Assis Costa, Liliana Batista Vieira, Estela Regina de Oliveira, Denise Hollanda Iunes, Paulo Henrique de Souza, José Carlos de Souza Júnior, Márcia Regina Cordeiro, Eduardo José Aguilar Alonso e Nildred Stael Fernandes Martins. Contudo, a reunião foi suspensa, visto que não havia nenhum tema em pauta para ser discutido. O TERMO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 2/2020/CPPD/REITORIA/UNIFAL-MG (documento nº 0276459), com todos os processos listados, foi homologado no dia 13/03/2020 por meio da assinatura de todos os membros da CPPD, sem voto em contrário ou abstenções. Informo que no TERMO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 2/2020/CPPD/REITORIA/UNIFAL-MG 23087.003025/2020-18 - Profa. Larissa de Souza Bueno - Para o Nível 1 da Classe B com denominação de Professor Assistente, não se trata de um processo de progressão mas sim de promoção. Não havendo nada mais a registrar, eu, Cristiane Moreira Mendes, secretária da CPPD, lavrei a presente ata que segue assinada por mim, pelo presidente e pelos seus membros.



Documento assinado eletronicamente por **André Luiz Sena Mariano**, **Presidente da Comissão Permanente de Pessoal Docente**, em 13/03/2020, às 15:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6°, § 1°, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



Documento assinado eletronicamente por **Cristiane Moreira Mendes**, **Técnico Administrativo em Educação**, em 13/03/2020, às 15:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6°, § 1°, do <u>Decreto n° 8.539</u>, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **José Carlos de Souza Júnior**, **Professor do Magistério Superior**, em 13/03/2020, às 16:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6°, § 1°, do Decreto n° 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por Estela Regina de Oliveira, Professor do Magistério Superior, em 13/03/2020, às 16:51, conforme horário oficial de Brasília, com



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo José Aguilar Alonso**, **Professor do Magistério Superior**, em 14/03/2020, às 10:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6°, § 1°, do <u>Decreto n° 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



Documento assinado eletronicamente por **Cristiane Aparecida Silveira Monteiro**, **Vice- Presidente da Comissão Permanente de Pessoal Docente**, em 16/03/2020, às 08:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6°, § 1°, do <u>Decreto n° 8.539</u>, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Liliana Batista Vieira**, **Professor do Magistério Superior**, em 16/03/2020, às 09:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6°, § 1°, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



Documento assinado eletronicamente por Maria Angelica Maia Gaiotto, Professor do Magistério Superior, em 16/03/2020, às 10:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6°, § 1°, do Decreto n° 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Nildred Stael Fernandes Martins**, **Professor do Magistério Superior**, em 16/03/2020, às 10:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6°, § 1°, do <u>Decreto n° 8.539</u>, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Márcia Regina Cordeiro**, **Professor do Magistério Superior**, em 16/03/2020, às 10:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6°, § 1°, do <u>Decreto n° 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



Documento assinado eletronicamente por **Luciana Azevedo**, **Professor do Magistério Superior**, em 16/03/2020, às 11:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6°, § 1°, do Decreto n° 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Denise Hollanda Iunes**, **Professor do Magistério Superior**, em 16/03/2020, às 11:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6°, § 1°, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Henrique de Souza**, **Professor do Magistério Superior**, em 16/03/2020, às 17:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6°, § 1°, do <u>Decreto n° 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



Documento assinado eletronicamente por **João Ermelindo de Assis Costa**, **Professor do Magistério Superior**, em 17/03/2020, às 07:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6°, § 1°, do <u>Decreto n° 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador_externo.php?
acesso_externo=0, informando o código verificador
acao=documento_conferir&id_orgao=documento_conferir&id_orgao=acesso_externo=0">acesso_externo=0<

Referência: Processo nº 23087.003867/2020-61